



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mério Xavier de Souza, 1248 - Fone (0444) 63-1177 - CEP 87.860-000

L=E=I N^o 1.147

DATA: 17 de outubro de 1994.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity a firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paranacity - ADEPAR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1^o - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paranacity - ADEPAR, visando à conjugação de esforços no Plano de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Paranacity - PDCI, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Programas Cooperativos ou Comunitários de infra-estruturas rurais (FUNDEC) do Banco do Brasil S/A.


Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE OUTUBRO DE 1994.

Publicado(s) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 23 / 10 / 1994




José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=